



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

MOÇÃO 28/2025

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL.

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Balneário Pinhal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vêm, na forma regimental, apresentar esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Banda Marcial Municipal de Balneário Pinhal.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Rodrigo Kikito, no uso de suas atribuições legais e em nome da comunidade de Balneário Pinhal, apresenta esta Moção de Parabéns à Banda Marcial Municipal de Balneário Pinhal, pelos seus 28 anos de brilhante trajetória, marcada por conquistas, dedicação e amor à música.

Ao longo de quase três décadas, a Banda Marcial tem sido motivo de orgulho para todos os pinhalenses, destacando-se como uma das mais premiadas do Estado, levando o nome de Balneário Pinhal com honra e entusiasmo por onde passa. Sua história é feita de talento, disciplina e superação, qualidades que refletem o espírito da nossa cidade.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 14/10/23
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Esta moção estende-se a todos os integrantes que já fizeram parte da Banda Marcial, bem como aos músicos, maestros e colaboradores que hoje continuam mantendo viva essa tradição, contribuindo para a formação cultural e cidadã de nossos jovens.

Com 28 anos de história, a Banda Marcial é também um marco dos 30 anos de emancipação de Balneário Pinhal, representando com harmonia e ritmo a força, a união e o orgulho de nosso povo.

Parabenizo todos os que ajudaram a construir essa trajetória vitoriosa, reafirmando o compromisso de valorizar e apoiar iniciativas que promovam a cultura e a identidade de Balneário Pinhal.

Diante do exposto, após aprovação deste Soberano Plenário, requer que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Banda Marcial Municipal de Balneário Pinhal.

Balneário Pinhal, 17 de outubro de 2025.



Rodrigo Kikito
Bancada PSD

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 14/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assunto: 1530